MUNICÍPIO DE
PENICHE

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Divisão de Educação

Processo n.º 40/02-014/2022

ANEXO 03 DA ATA N.º 03

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da **Prova de Conhecimentos**, que terá lugar no dia **19 de dezembro de 2022,** pelas **10:00 horas**, nas instalações da **Escola Secundária de Peniche,** sita na Avenida 25 de Abril, 2520-202 Peniche.

Os candidatos deverão estar presentes no local da realização da prova, **munidos do cartão de cidadão ou outra documentação válida**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**, a fim de serem encaminhados para a respetiva sala.

Após a hora de início da prova não será admitida a entrada na respetiva sala.

A **Prova de Conhecimentos (PC)** revestirá a forma escrita, de natureza teórica, de caráter geral e específico, e será efetuada em suporte de papel, conforme expresso no ponto 13.3.3 do aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202209/0464, do dia 15 de setembro de 2022, terá a **duração de 90 minutos**, com 15 minutos de tolerância.

Os candidatos devem considerar todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação, até à data da realização da prova de conhecimentos.

É permitida a consulta da legislação/bibliografia, não podendo conter anotações. Os documentos podem estar sublinhados e/ou com folhas de notas adesivas, de várias formas e cores, que funcionam como marcadores. Permite-se, ainda, a elaboração de um índice por diploma legal ou regulamento.

Não é autorizada a utilização de quaisquer ferramentas de natureza eletrónica (exemplos: telemóvel, iPad, computador portátil, leitores/gravadores digitais) de qualquer natureza ou outros não especificados.

Mais se informa que as provas serão imediatamente anuladas aos candidatos que tenham na sua posse documentos que não se encontrem de acordo com as regras definidas.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal, nos termos do ponto 13.3.3.4 do referido aviso.

Peniche, 29 de novembro de 2022

O Júri do Procedimento Concursal,

(Carla Sofia da Silva Carriço) (Ana Isabel da Silva Rapaz Ramos) (Ana Isabel Rodrigues Nunes)